DECRETO Nº 3309, de 05 de julho de 2006

NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei 4.743 de 21 de setembro de 1993, alterada pela Lei nº 6.663 de 24 de junho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde o Sr. José Márcio Corrêa da Silva, a partir do dia 05 de julho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto nº 3.308 de 04 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal